



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - CCLL - CH (10.41.13.20)

Nº do Protocolo: 23205.017081/2025-42

Chapecó-SC, 01 de julho de 2025.

Estabelece equivalência entre componentes curriculares do PPC 2020 do curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, *Campus* Chapecó.

A Coordenação do curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura do *Campus* Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do curso, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir no ANEXO IV: REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR do Projeto Pedagógico 2020 do curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, a seguinte equivalência:

Matriz 2020 (nova)			Matriz 2010 (extinta)		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GCH833	Didática	4	GCH013	Didática Geral	3

**Art. 2º** Retirar o componente GCH833 Didática da tabela apresentada no Art. 3º do referido anexo.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Reunião do Colegiado do curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura do *Campus* Chapecó, 29 de maio de 2025.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 15:23)*

CLAUDIA FINGER KRATOCHVIL

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CLL - CH (10.41.13.20)*

*Matrícula: ###677#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **654badade7**